

Dentro desta directriz, expõe com uma erudição exaustiva os diferentes métodos jurídicos. Assim, estuda não só sob o ponto de vista histórico, mas sob o ponto de vista filosófico, a doutrina do direito natural; a escola francesa de exegese; a escola histórica; os métodos dogmáticos e constructivos; a revisão dos métodos tradicionais; a escola científica francesa; os métodos sociólogos; os métodos teológicos; o realismo jurídico; os métodos políticos; e, finalmente, os sincretismos metódicos, isto é, as tentativas de fusão de métodos diversos, entre os quais avulta a doutrina do grande processualista italiano Carnelutti.

Como cada um destes métodos é colocado não só no ambiente histórico e filosófico de que surgiu, mas apresentado sob o ponto de vista de cada um dos seus principais cultores e ainda sujeito à mais minuciosa crítica, compreende-se o extraordinário valor deste livro, verdadeira enciclopédia jurídico-filosófica, cuja importância ultrapassa muito estas simples notas bibliográficas, dado que se trata dum livro impossível de resumir e que exigiria um largo estudo crítico.

Nesta época de monografias especializadas até ao exagêro, raríssimas vezes surge uma obra tam completa e de tal envergadura.

Diz o seu autor, numa das conclusões finais do seu admirável livro, que «a ciência jurídica não é meramente descritiva, mas também explicativa e valorativa, e esta função deve ser cumprida mediante considerações filosóficas, sociológicas e históricas».

Por isso, todos os cultores da «ciência jurídica», isto é, todos aquêles que no estudo do direito vêm algo mais do que a aplicação da lei vigente aos factos quotidianos, sentirão a necessidade de conhecer esta obra que é, sem dúvida, das mais importantes da história jurídica contemporânea.

A. P. C.

### «Accidentes del Trabajo y Enfermedades Profesionales»

Por Miguel Hernáinz Márquez — 550 páginas  
Editorial Revista de Derecho Privado

A bibliografia portuguesa sobre accidentes de trabalho não é das mais ricas, apesar da importância prática do assunto. Podemos apenas apontar, ao correr da pena, uma obra já antiga do Dr. Barbosa Magalhães, outra dos Drs. Ferreira Borges e José de Vasconcelos, o livro recente do Dr. Ary dos Santos e, modernamente, a revista «Direito do Trabalho», que aliás se limita a ser uma colectânea de legislação e de jurisprudência. Daí a importância que para nós adquire a bibliografia estrangeira sobre o assunto, tanto mais que embora os textos legais difiram, as situações de facto são de tal forma semelhantes que os teóricos estrangeiros podem sempre ser lidos não só com interesse, mas também com proveito.

A bibliografia francesa é, todos o sabem, muito rica nesta matéria, citando-se apenas como exemplo a magistral obra de Sachet, «Accidents du travail et maladies professionnelles»; e a espanhola, que segue o mesmo caminho, foi agora enriquecida

com a obra que estamos apresentando e cujo autor, como magistrado do trabalho e tratadista deste ramo de direito, na sua obra anterior, «*Traçado elemental de Derecho de Trabajo*», tem dobrada autoridade prática e doutrinária sobre a matéria.

A obra não é, assim, um mero comentário literal ou amontoado de arestos; antes atinge a verdadeira dignidade de tratado, pois contém uma parte geral onde são largamente estudados a teoria geral, a história da legislação e o direito comparado sobre acidentes de trabalho.

O título relativo aos acidentes de trabalho ocupa-se de conceitos fundamentais; reparação dos acidentes; apuramento de responsabilidades; intervenção do Estado na efectivação dos direitos derivados dos acidentes; prevenção dos acidentes e prescrição da acção. Segue-se o título referente às enfermidades profissionais, que abrange o estudo do conceito e problemas das doenças profissionais em Espanha.

Tôdas estas matérias estão subdivididas com a mais rigorosa sistematização, com uma minúcia que não exclui a clareza, e expostas com um feliz e raro equilíbrio entre a teoria, representada pela opinião dos tratadistas, e a prática, representada pelas decisões dos tribunais.

A obra tem um reportório alfabético por assuntos, comodidade de grande importância pela facilidade de consulta que proporciona, e que tam raras vezes figura nos nossos livros. Tem também, como aliás muitas edições da *Editorial Revista de Derecho Privado*, uma lista bibliográfica das obras consultadas, que nos dá mais uma vez o desprazer de verificar que nela não figura nenhum autor português e nos confirma, assim, no reconhecimento da urgente necessidade dum intercâmbio cultural jurídico mais intenso entre os dois países peninsulares, que nem sequer têm entre si o obstáculo de idiomas mutuamente incompreensíveis.

Em resumo: trata-se de uma obra não só muito bem feita mas muito útil e até muito necessária, o que nem sempre se pode dizer de tôdas as obras jurídicas.

A. P. C.

### «RECURSOS — Regime Jurídico no Código de Processo Civil — vol. 2.<sup>o</sup>»

*Pelo advogado Dr. Carlos Homem de Sá  
e pelo Chefe de secção Judicial Alfredo  
Pinto do Souto — 194 páginas — Deposi-  
tária, Livraria Moraes — 1945.*

Este 2.<sup>o</sup> volume dos *Recursos*, da autoria do distinto advogado Sr. Dr. Homem de Sá, e do não menos distinto chefe de Secção Judicial, Sr. Alfredo Pinto do Souto, confirma em absoluto a excelente impressão criada pelo 1.<sup>o</sup> volume da obra.

Escrito em linguagem clara, suscitando e resolvendo com inteligência e saber os problemas de que se ocupa, abordando assuntos cujo interesse é manifesto — o livro a que nos referimos é uma obra necessária a todos os que lidam nos Tribunais.

Estuda-se neste volume «matéria referente ao regime de recursos das excepções, nulidades, incidentes da instância, processos preventivos e conservatórios e exe-